PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.229

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementada por excesso de arrecadação de convênios, no valor de **R$ 280.154,42** (Duzentos e Oitenta Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 01 – Governo
Unidade Executora: 04 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0009 – Esporte e Laser
Ação: – 1010 – Construção/Ampliação de Praças e Quadras Esportivas
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 100.002 Campo de Futebol Grama Sintética.
Valor .....R$ 243.750,00

2 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade Executora: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção:244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Ação : 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação: 500. 00 – Praça Céus
Valor .....R$ 2.701,91

3 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 07 – Governo - FMAS
Unidade Executora: 01 – Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção:244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social

Ação : 2016 – Manutenção das Atividades – Promoção Social
Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação: 500. 00 – Praça Céus
Valor .....R$ 9.000,00

4 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função:10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação : 1012 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 Federal
Cod. Aplicação: 300.00
Valor ..... R$ 24.702,51

TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADACAO DE CONVENIOS..... R$ 280.154,42

Art. 2º A despesa do item 1, no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), será suplementada por excesso de arrecadação Convenio: Execução de Campo de Futebol em Grama Sintética; o item 2 e 3, no valor de R$ 11.701,91 (Onze mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos), será suplementada por excesso de arrecadação de convenio Praça Céus; e o item 4, no valor de R$ 24.702,51 (Vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta e um centavos), será suplementada através de excesso de arrecadação do Programa Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para USF Blumenau.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de Abril de 2015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 017/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.019.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete